



2
Publicado no "Boletim Municipal" nº 1794, de 13/11/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 362,
de 7 de novembro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 - de setembro de 1.947,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentado no cargo de Fiscal, padrão "N", o sr. JOSÉ FELIPPE, à vista do que consta do processo nº 3.709/60, e de acordo com os artigos 92 e 107, da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1.947, com os proventos e demais vantagens da Lei, a contar do dia 31 de outubro p. passado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de novembro de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S. E. P.